

*Luz de Castro Pinto*

= Portaria nº 219 =

O Professor Luz de Castro Pinto,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Resolve:

Prorrogar mais 25 dias, a  
partir de 1º do corrente, a licença da  
professora Alice Dulsky de Campos, titular  
da 3ª Escola Primária Mista Urbana.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de novembro de 1944

*Luz de Castro Pinto*

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta  
Secretaria, em 3 de novembro de 1944.

*Domingos Gus Antunes*

- secretário -